

# Diário Oficial

### Consórcio Intermunicipal de Saúde Paraná Centro.

Em conformidade com a Resolução Nº 017/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO № 647

Pitanga, Terça-Feira, 27 de Agosto de 2024



## CIS PARANÁ CENTRO

Consórcio Intermunicipal de Saúde Paraná Centro

#### RESOLUÇÃO Nº 22/2024

**<u>SÚMULA</u>**: Abre Crédito adicional suplementar no orçamento do Consórcio Intermunicipal de Saúde – CIS PARANÁ CENTRO, para o exercício financeiro de 2024, e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. MAICOL GEISON

**CALLEGARI RODRIGUES BARBOSA,** Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde – CIS PARANÁ CENTRO, no uso de suas atribuições legais e com base na Resolução n. º 16/2023 de 11 de dezembro de 2023 resolve o seguinte:

**Art. 1º** - Fica aberto no orçamento financeiro do exercício corrente um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais) para reforço na seguinte dotação orçamentária:

01 CIS PARANACENTRO......R\$ 125.000,00

01.001 CIS PARANACENTRO

10.122.0001.2.001. ADMINISTRAÇÃO GERAL DO CIS – REC MUNICÍPIO 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA Conta 7 – Fonte de Recurso: 01001 Recursos do Tesouro (Descentralizado).

TOTAL ......R\$ 125.000,00

**Art. 2º** - Para cobertura do crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior será utilizado por anulação de dotações, totalizando R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais) dos recursos provenientes das seguintes dotações:

01 CIS PARANACENTRO......R\$ 125.000,00

01.001 CIS PARANACENTRO

10.302.0001.2.003. MANUTENÇAO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS - REC MUNICÍPIO 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS — PESSOA JURÍDICA

Conta 10 – Fonte de Recurso: 01001 Recursos do Tesouro (Descentralizado).

TOTAL ......R\$ 125.000,00

TOTAL DAS ANULAÇÕES ......R\$ 125.000,00

Rua Caetano Munhoz da Rocha, 423 – Centro Fone / Fax: 42 36462318 - e-mail: <u>cisparanacentro@hotmail.com</u> Pitanga – PR CEP 85.200-000



# Diário Oficial

### Consórcio Intermunicipal de Saúde Paraná Centro.

Em conformidade com a Resolução Nº 017/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 647

Pitanga, Terça-Feira, 27 de Agosto de 2024



## CIS PARANÁ CENTRO

Consórcio Intermunicipal de Saúde Paraná Centro

partir desta data.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor a

Pitanga, em 26 de agosto de 2024.

Maicol Geison Callegari Rodrigues Barbosa Presidente